



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 230
Do Processo nº 2011-0.005.845-8

Em 13 / 04 / 15 (a)
Clelia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.005.845-8
INTERESSADO: EMILIA MENDES PEREIRA MARINHO
LOCAL: Rua Marcion, nº 20
SQL: 139.234.0038-0
ASSUNTO: Auto de Regularização
Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/104/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 05/09/2013, às fls. 165 a 169;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

13 / abril / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/144/15/lgm